



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 5.493**  
de 3 de julho de 2013.

“Revoga Leis 4.892/2008; 4.981/2008 e 4.982/2008”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nº 4.892, de 18 de março de 2008, que dispõem sobre doação de áreas a Winnstal Indústria e Comércio Ltda; 4.981, de 30 de outubro de 2008, que dispõe sobre doação de áreas a Astra Bot Indústria Aeronáutica Ltda. e 4.982, de 30 de outubro de 2008, que dispõe sobre doação de áreas a Mauro Costa de Abreu EPP.

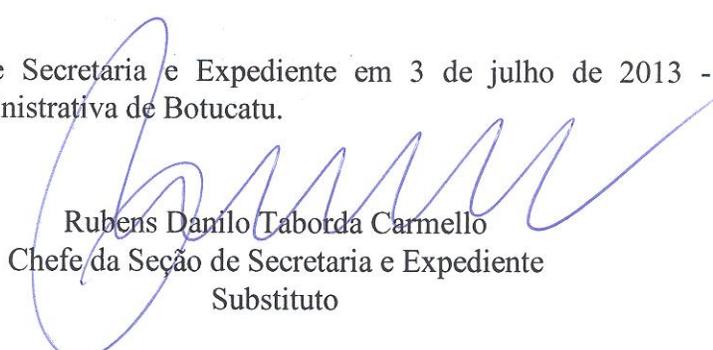
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de julho de 2013.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de julho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rubens Danilo Taborda Carmello**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente  
Substituto